

administração direta do município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias, passando a produzir seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,  
Publique-se e Cumpra-se.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

**ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 4c3448c5dc955fd6fb6c69451475f48a*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
AZEITÃO**

**PORTARIA Nº 001/2022-GAB**

PORTARIA Nº 001/2022-GAB, de 03 de janeiro de 2022

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação Município de São Domingos do Azeitão -MA e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal e seus auxiliares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento dos cargos da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos do Azeitão-MA.

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos do Azeitão-MA, as pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro nomeado, para praticar os atos afetos aos processos licitatórios realizados pela Administração Pública do Município de Município de São Domingos do Azeitão-MA, a saber:

Membros titulares:

HUGO RIBEIRO CARDOSO - Presidente  
IRISVALDO FERREIRA DA SILVA - Membro  
LUZIVALDO FERREIRA SANDES - Membro  
RAYLLA MACIEL DA SILVA - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: ef6f1e744de3811d4e90eaca10654dde*

**PORTARIA Nº 002/2022-GAB**

PORTARIA Nº 002/2022-GAB, de 03 de janeiro de 2022

**Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio ad Comissão Permanente de Licitação Município de São Domingos do Azeitão -MA e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão-MA:

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal e seus auxiliares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento dos cargos da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos do Azeitão-MA.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica nomeado ao cargo de **PREGOEIRO** do Município de São Domingos do Azeitão, o Sr. **HUGO RIBEIRO CARDOSO**, CPF: 021.020.273-41, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor EQUIPE DE APOIO de Licitação do Município de São Domingos do Azeitão-MA, as pessoas abaixo relacionadas, a saber:

IRISVALDO FERREIRA DA SILVA - Membro  
LUZIVALDO FERREIRA SANDES - Membro  
RAYLLA MACIEL DA SILVA - Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 46ad71a056ec6ccefab19d33c3bda2ad*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO  
SÓTER**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2018 -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: J & R SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 03/01/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Soter, Maranhão neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, a Sra. Rosanilde Araújo Soares Rodrigues, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada

